

Prefeitura Municipal de Tatuí

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO - SAMA / 167 / 17

Tatuí, 22 de maio de 2017.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Tatuí
MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO


**Resposta ao Requerimento nº 532/2017, Solicitado pelo
Vereador Daniel Almeida Rezende.**

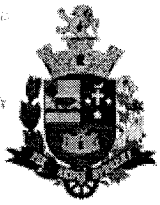
Prezada Prefeita,

Tem este a especial finalidade de encaminhar anexo, informações quanto à solicitação requerida pelo nobre vereador Daniel Almeida Rezende, através do Requerimento nº 532/2017.

Sem mais, renovamos nossas considerações e apreço.

Atenciosamente,


Célio José Valdrighi
Secretário Municipal de
Agricultura e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Av. Domingos Bassi, 1000, Bairro Cecap – CEP-18.271-330.
Fone – 3205-8611 –

OFÍCIO DPLADS 26/17
Envio POR EMAIL

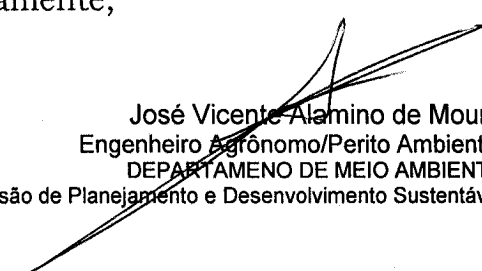
Tatuí, 17 de Abril de 2017.

Assunto: Resposta ao Requerimento da Câmara Municipal de Tatuí.
Ref.: Requerimento nº 532/2017

Prezado Senhor,

Vimos através de este informar: Conforme as metas do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Tatuí, e o Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, DECRETO MUNICIPAL Nº 14.293, DE 08 DE AGOSTO DE 2013 que Regulamenta a Lei nº 4320, de 09 de março de 2010, Instituído o Sistema de Gestão Sustentável de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos e o Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil de acordo com o previsto com a Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002. Portanto estão previstos a instalação de 8 ecopontos para pequenos volumes de entulho, “até 1m³”, sendo que o primeiro será colocado em funcionamento no mês de maio no bairro Jardins de Tatuí, Rua Farid Sallum. Todos os ecopontos seguirão o modelo predefinido no PMGIRST e terão controle de entrada e saída, horário de funcionamento e quais materiais e ou resíduos poderão ser depositados.

Atenciosamente,


José Vicente Almino de Moura
Engenheiro Agrônomo/Perito Ambiental
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Divisão de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável